

PORTARIA TRT GP Nº 441/2012

João Pessoa, 11 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 27.064/2012,

R E S O L V E

I - Dispensar, a pedido, a servidora **HELOÍSA HELENA DE SOUZA SILVA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Esta portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente